



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7695/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise de viabilidade técnica e a consequente execução de obra para a instalação de uma janela no consultório de Psicologia da UBS Costa Cavalcante.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento psicológico requer um ambiente acolhedor que favoreça o vínculo terapêutico. A atual configuração de sala fechada (sem janelas) gera uma sensação de enclausuramento e confinamento, o que pode elevar o nível de ansiedade dos pacientes e prejudicar o andamento das sessões, contrariando os princípios da Política Nacional de Humanização (PNH).

Considerando a natureza dos atendimentos, que envolvem permanência prolongada (média de 40 a 50 minutos) em ambiente fechado, a ventilação natural é indispensável para a correta renovação do ar, mitigando a propagação de patógenos e doenças respiratórias, essencial em ambientes de saúde.

A ausência de iluminação natural e o contato visual exclusivo com paredes e luz artificial durante toda a jornada de trabalho geram fadiga visual e estresse psicológico ao profissional. A abertura da janela proporcionará conforto visual e adequação ergonômica, impactando positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**